



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.817 DE 27 DE OUTUBRO DE 2.015
"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
SUPLEMENTAR DOTAÇÕES POR ANULAÇÕES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suplementado a dotação abaixo discriminada, na importância de R\$ 87.155,00 (Oitenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais).

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO – 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1001-2.293 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

VALOR – R\$ 15.835,00

ORGÃO – 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1001-2.293 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

3.3.90.36.00

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

VALOR – R\$ 9.750,00

ORGÃO – 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1001-2.293 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

VALOR – R\$ 11.570,00

ORGÃO – 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 07.01.00 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.361.2001-2.041 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

125 - 3.3.90.39.00 – CODIGO APLICAÇÃO 220.0006

FONTE DE RECURSO – 05

VALOR – 30.000,00

ORGÃO – 09 – SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.451.5015-1098 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

213 - 4.4.90.51.00 – RECURSOS PROPRIOS

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

VALOR – 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 87.155,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária.

ANULAÇÃO

ORGÃO – 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1003-2.291 – MANUTENÇÃO AS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E EMERGENCAIS

3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

VALOR – R\$ 37.155,00

ORGÃO – 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 07.01.00 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.361.2001-2.041 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

116 - 4.4.90.52.00 – CODIGO APLICAÇÃO 220.0006

FONTE DE RECURSO – 05

VALOR – 30.000,00

ORGÃO – 05 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.4007-0002 – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES

44 - 3.3.50.41.00 – RECURSOS PROPRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

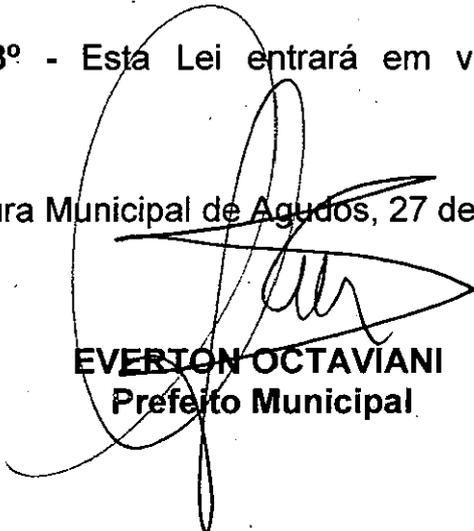
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

VALOR – 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 87.155,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 27 de Outubro de 2015.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal